



Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

Companhia Fechada
CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05
NIRE 43 3 0004684 2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA 061

LOCAL, DATA E HORA: sede Social da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, na sala de reuniões da Presidência, nesta capital, dia 16 de novembro de 2023, às 11h00min, permitida a participação de forma digital, por meio da plataforma Webex, através do link: <https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=m6c3ffa66456f4eb4b3d503889444ef09>.

PRESENCAS: acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: por aclamação, o Sr. Marcelo Spilki, Diretor-Presidente e Liquidante da CEEE-Par e o Sr. Guilherme de Souza foram escolhidos como Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente. Presente o Sr. Marcelo Camardelli Rosa, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura Adjunto e representante do acionista majoritário Estado do Rio Grande do Sul.

PUBLICAÇÕES I – CONVOCAÇÃO: a Assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado na Central de Balanços e no sítio eletrônico da CEEE-Par em 08 de novembro de 2023. **II – ORDEM DO DIA:** contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos Acionistas para os devidos fins, sendo:

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1 – Deliberação acerca da redução do capital social, em R\$ 18.755.911,89, diante da não integralização das ações correspondentes, representadas em 1.330.635 ações ordinárias, e, conseqüentemente, a alteração do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Marcelo Spilki relatou que as demonstrações financeiras apresentam a não integralização, pelo acionista majoritário, de capital social no valor total de R\$ 18.755.911,89. Aduziu, ainda, que o conselho fiscal opinou favoravelmente pela redução do capital social – porém, na forma do art. 174, da Lei 6.404/76, diante da não comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 104, da Lei 6.404/76. **2 – Assuntos Gerais.** O Presidente apresentou os termos do Contrato de Indenidade a ser firmado com os Conselheiros Fiscais e com o Diretor-Presidente Liquidante, ressaltando que os respectivos Contratos observam o disposto no artigo 21, § 5º, do Estatuto Social, bem como o Decreto sob nº 57.289, de 31 de outubro de 2023.

Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

Dando seguimento aos trabalhos, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, aprovar

- (a) de acordo com a opinião do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 174, da Lei 6.404/76, a redução do capital social da Companhia, por não integralização, no valor total de R\$ 18.755.911,89, (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). A redução do capital social se tornará efetiva observando as condições previstas na legislação vigente;
- (b) em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 7º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar a partir da eficácia da presente redução de capital social;
- (c) o Contrato de Indenidade, a ser firmado com os Conselheiros Fiscal e com o Diretor-Presidente Liquidante; e
- (d) a autorização para que o Diretor-Presidente Liquidante realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida, foi achada conforme e devidamente assinada, extraíndo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais.

LAVRATURA DA ATA: foi autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

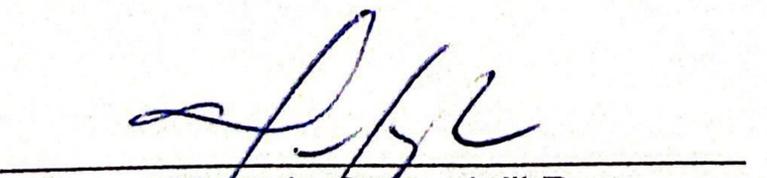
Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.



Marcelo Spilki
Presidente da Assembleia e Diretor-
Presidente e Liquidante da Companhia



Guilherme de Souza
Secretário da Assembleia



Marcelo Camardelli Rosa
Representante do acionista majoritário
Estado do Rio Grande do Sul



Companhia Fechada

CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05 - NIRE 43 3 0004684 2

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16-11-2023

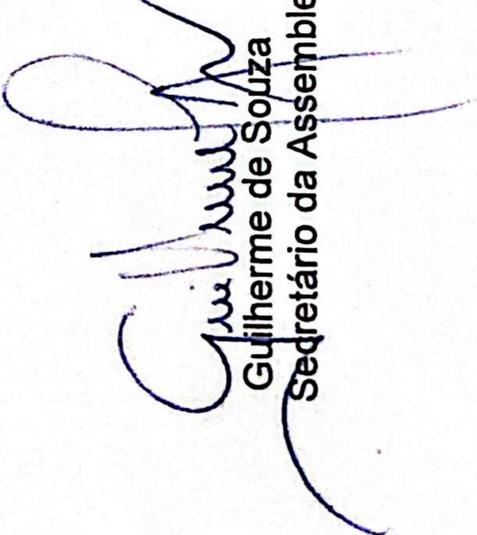
FOLHA DE LIVRO DE PRESENCAS DE ACIONISTAS

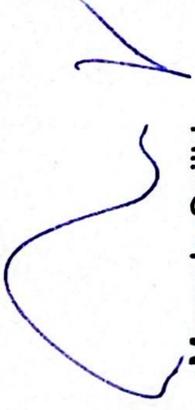
Nome do Acionista ou Procurador	Assinatura	Nacionalidade	Residência	Ações Ordinárias
p. Estado do Rio Grande do Sul	 Marcelo Camardelli Rosa	Brasileira	Palácio Piratini, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul	375.130.119
Total				375.130.119

Declaramos, sob as penas da Lei, que foram observadas as normas estabelecidas no Artigo 126, da Lei 6.404/76.

Encerro a presente folha de presenças.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.


Guilherme de Souza
Secretário da Assembleia


Marcelo Spilki
Diretor Presidente e Liquidante da Companhia e
Presidente da Assembleia